



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49  
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.  
CEP 97390-000  
Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: [comlic@lavrasdosul.rs.gov.br](mailto:comlic@lavrasdosul.rs.gov.br)

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 09/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Vanuza Ribeiro Eireli ME.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº291, e, de outro lado, a empresa Vanuza Ribeiro Eireli ME, inscrita no CNPJ sob o nº14.877.743/0001-59, com sede à Rua Milton Magalhães, n.º 448, CEP 96570-000, na cidade de Caçapava do Sul/RS, representada por sua proprietária, Sra. Vanuza Ribeiro, portadora do CPF nº 895.054.410-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº09/2016, vinculado ao Processo nº01/2017, Pregão Presencial nº01/2017, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 16km/dia (dezesseis quilômetros diários) na Linha Rincão dos Saraivas, a contar de 03 de abril de 2017, passando de 86km/dia (oitenta e seis quilômetros diários) para 102km/dia (cento e dois quilômetros diários), por 179 (cento e setenta e nove) dias letivos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em face do presente aditivo, na Linha Rincão dos Saraivas, o acréscimo na Contratação importará no valor total de R\$2.339,92 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), uma vez considerado o seguinte cálculo (102km/dia x R\$4,98 = R\$507,60/dia x 179 dias = R\$90.860,40).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de março de 2017. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 03 de abril de 2017.

---

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

Vanuza Ribeiro Eireli ME  
CNPJ nº14.877.743/0001-59  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----